

OFÍCIO À CÂMARA Nº. 014/2023

Paraty, 19 de junho de 2023

À sua Exa.

O Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Referência: Projeto de Lei nº. 021/2023 que “Autoriza a instalação de Porta Detector de Metal ou assemelhados em Estabelecimentos de Ensino”.

Prezado Senhor;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, no uso das suas prerrogativas conferidas pelo art. 46 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Paraty e pelo art. 66, § 2º, da Constituição Federal, põe seu

VETO TOTAL

Ao Projeto de Lei nº. 021/2023 que “Autoriza a instalação de Porta Detector de Metal ou assemelhados em Estabelecimentos de Ensino”, pelas razões jurídicas expostas.

1. Não há de se falar em “leis autorizativas” quando esta se dá por iniciativa do Poder Legislativo para autorizar o Poder Executivo a executar atos que já lhe são autorizados pela Constituição da República Federativa do Brasil, de modo que tal propositura usurpa competência material do Poder Executivo.
2. Há de se falar, ainda, que esta Municipalidade já possui entendimento sobre tais “projetos de leis autorizativos”, conforme parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Paraty nº. 108/2021, que vetou o PL nº. 002/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Hospital Público Veterinário para atendimento de animais no Município de Paraty”. Na oportunidade o embasamento jurídico foi acolhido pela Câmara Municipal de Paraty que manteve o veto em comento.

Portanto, exposto os argumentos acima, o Prefeito do Município de Paraty, no uso de suas atribuições legais, põe seu **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº. 021/2023.

Cordialmente;

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

AF7288C89EEF417D8584527BCA99C8C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 19/06/2023 15:12:20

CPF:***.***-.037-56

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AF7288C89EEF417D8584527BCA99C8C1>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 26/06/2023 10:18

Checksum: **F1BBA349D7F8F606FF6911A3E175AC56CCC4A096FC967D5544D0F35918E768C1**